

CAPÍTULO I: ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL

1. **Resolução nº 20, de 29 de agosto de 2006, do Conselho Nacional de Justiça. 16**
 Disciplina a contratação, por delegados extrajudiciais, de cônjuge, companheiro e parente, na linha reta e na colateral, até terceiro grau, de magistrado incumbido da corregedoria do respectivo serviço de notas ou de registro.
2. **Resolução nº 67, de 3 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça..... 16**
 Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.
3. **Resolução nº 80, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça..... 40**
 Declara a vacância dos serviços notariais e de registro ocupados em desacordo com as normas constitucionais pertinentes à matéria, estabelecendo regras para a preservação da ampla defesa dos interessados, para o período de transição e para a organização das vagas do serviço de notas e registro que serão submetidas a concurso público.
4. **Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça..... 45**
 Dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital.
5. **Portaria nº 211, de 10 de agosto de 2009, da Corregedoria Nacional de Justiça.47**
6. **Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.. 58**
 Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
7. **Provimento nº 24, de 23 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 64**
 Dispõe sobre a alimentação dos dados no sistema “Justiça Aberta”.
8. **Provimento nº 23, de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 65**
 Dispõe sobre o extravio, ou danificação que impeça a leitura e o uso, no todo ou em parte, de qualquer livro do serviço extrajudicial de notas e de registro e dá outras providências.
9. **Provimento nº 25, de 12 de novembro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça.....66**
 Dispõe sobre a regulamentação do uso do Malote Digital pelas serventias extrajudiciais de notas e de registro.
10. **Recomendação nº 9, de 7 de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça. 67**
 Dispõe sobre a formação e manutenção de arquivo de segurança pelos responsáveis pelas serventias do serviço extrajudicial de notas e de registro.
11. **Recomendação nº 11, de 16 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.. 68**
 Altera a Recomendação nº 09, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a formação e manutenção de arquivo de segurança pelos responsáveis pelas serventias do serviço extrajudicial de notas e de registro
12. **Provimento nº 41, de 6 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 68**
 Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos expedidos pela Corregedoria Nacional de Justiça.

- 13. Provimento nº 45, de 13 de maio de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça.72**
 Revoga o Provimento 34 de 09/07/2013 e a Orientação 6 de 25/11/2013 e consolida as normas relativas à manutenção e escrituração dos livros Diário Auxiliar, Visitas e Correições e Controle de Depósito Prévio pelos titulares de delegações e responsáveis interinos do serviço extrajudicial de notas e registros públicos, e dá outras providências.
- 14. Provimento nº 50, de 28 de setembro de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça.76**
 Dispõe sobre a conservação de documentos nos cartórios extrajudiciais.
- 15. Resolução nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça. 76**
 Regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila).
- 16. Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça.79**
 Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e dos dados necessários à completa qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário e aos serviços extrajudiciais em todo o território nacional.
- 17. Provimento nº 62, de 11 de novembro de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça.80**
 Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila).
- 18. Provimento nº 66, de 25 de janeiro de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça.83**
 Dispõe sobre a prestação de serviços pelos escritórios de registro civil das pessoas naturais mediante convênio, credenciamento e matrícula com órgãos e entidades governamentais e privadas.
- 19. Provimento nº 67, de 26 de março de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça.84**
 Dispõe sobre os procedimentos de conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro do Brasil.
- 20. Provimento nº 69, de 12 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça. 90**
 Dispõe sobre o teletrabalho no âmbito dos serviços notariais e de registro do Brasil.
- 21. Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça. 91**
 Dispõe sobre padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil e dá outras providências.
- 22. Recomendação nº 28, de 17 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.. 93**
 Recomenda aos tribunais de justiça dos Estados e do Distrito Federal a celebração de convênios com notários e registradores do Brasil para a instalação de centros judiciários de solução de conflitos e cidadania (CEJUSCs).
- 23. Provimento nº 76, de 12 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.. 94**
 Altera a periodicidade do recolhimento do valor da renda líquida excedente, pelos responsáveis interinos do serviço extrajudicial

- de notas e registros públicos, ao tribunal de justiça, previsto no Provimento n. 45 de 13/5/2015.
- 24. Orientação nº 7, de 7 de novembro de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça.....95**
Dispõe sobre a reestruturação periódica das serventias extrajudiciais vagas
- 25. Provimento nº 77, de 7 de novembro de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça.....96**
Dispõe sobre a designação de responsável interino pelo expediente
- 26. Provimento nº 79, 8 de novembro de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça.....97**
Dispõe sobre a política institucional de Metas Nacionais do Serviço Extrajudicial e dá outras providências.
- 27. Provimento nº 81, de 6 de dezembro de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 98**
Dispõe sobre a Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais.
- 28. Recomendação nº 39, de 19 de junho de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.....99**
Dispõe sobre a necessidade de observância das decisões da Corregedoria Nacional de Justiça relacionadas à vedação de designação de interinos parentes de antigos delegatários titulares das serventias vagas.
- 29. Provimento nº 85, de 19 de agosto de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.....100**
Dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial.
- 30. Provimento nº 88, de 1º de outubro de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.....101**
Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles a serem adotados pelos notários e registradores visando à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro, previstos na Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998, e do financiamento do terrorismo, previsto na Lei n. 13.260, de 16 de março de 2016, e dá outras providências.
- 31. Orientação nº 9, de 13 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça.111**
Dispõe sobre a necessidade de as corregedorias-gerais dos ramos do Poder Judiciário nacional observarem medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras orientações.
- 32. Provimento nº 91, de 22 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça.....112**
Dispõe sobre a suspensão ou redução do atendimento presencial ao público, bem como a suspensão do funcionamento das serventias extrajudiciais a cargo dos notários, registradores e responsáveis interinos pelo expediente, como medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus, causador da COVID-19, e regula a suspensão de prazos para a lavratura de atos notariais e de registro.
- 33. Provimento nº 93, de 26 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça.....113**
Dispõe sobre o envio eletrônico dos documentos necessários para a lavratura de registros de nascimentos e de óbito no período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), estabelecida pela Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020.
- 34. Provimento nº 94, de 28 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça.....115**

Dispõe sobre o funcionamento das unidades de registro de imóveis nas localidades onde foram decretados regime de quarentena pelo sistema de plantão presencial e à distância e regula procedimentos especiais.

35. Provimento nº 95, de 1º de abril de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 117

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços notariais e de registro durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), enquanto serviço público essencial que possui regramento próprio no art. 236 da Constituição Federal e na Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

36. Provimento nº 97, de 27 de abril de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 120

Regula os procedimentos de intimação nos tabelionatos de protesto de títulos visando a redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus, causador da COVID-19 como medida preventiva de saúde pública nas referidas serventias extrajudiciais.

37. Provimento nº 98, de 27 de abril de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 121

Dispõe sobre o pagamento dos emolumentos, acréscimos legais, dívidas e demais despesas através dos meios eletrônicos, dentre os quais boleto bancário, cartão de débito e crédito, inclusive mediante parcelamento, a critério do usuário, como medida preventiva de saúde pública nas serventias extrajudiciais, visando a redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus, causador da COVID-19 e dá outras providências.

38. Provimento nº 78, de 30 de abril de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 122

Dispõe sobre a compatibilidade da atividade notarial e de registro com o exercício simultâ-

neode mandato eletivo e dá outras providências.

39. Recomendação nº 46, de 23 de junho de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 123

Dispõe sobre medidas preventivas para que se evitem atos de violência patrimonial ou financeira contra pessoa idosa, especialmente vulnerável no período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), no âmbito das serventias extrajudiciais e da execução dos serviços notariais.

40. Provimento nº 107, de 24 de junho de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 123

Dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer valores dos consumidores finais dos serviços prestados pelas centrais cartorárias em todo o território nacional, e dá outras providências.

41. Provimento nº 108, de 03 de julho de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 125

Dispõe sobre o envio de dados estatísticos pelas Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, relativos à fiscalização das obrigações impostas a notários e registradores de todo o Brasil, no cumprimento dos termos do Provimento n. 88/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça e de correlatas sanções que tenham sido aplicadas, na forma do art. 12 da Lei n. 9.613/98 e dá outras providências.

42. Provimento nº 127, de 9 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 126

Disciplina a Plataforma do Sistema Integrado de Pagamentos Eletrônicos – SIPE para os serviços notariais e de registro, e dá outras providências.

43. Recomendação nº 49 de 3 de março de 2022, da Corregedoria Nacional de Justiça.....128

Dispõe sobre a adesão dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro à Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica.

44. Provimento nº 128, de 18 de março de 2022, da Corregedoria Nacional de Justiça.....129

Prorroga o prazo de vigência do Provimento nº 91, 22 de março de 2020, do Provimento nº 93, de 26 de março de 2020, do Provimento nº 94, de 28 de março de 2020, do Provimento nº 95, de 1º de abril de 2020, do Provimento nº 97, de 27 de abril de 2020, e do Provimento nº 98, de 27 de abril de 2020.

CAPÍTULO II: TABELIONATO DE NOTAS

1. Resolução nº 35, de 24 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça.....132

Disciplina a lavratura dos atos notariais relacionados a inventário, partilha, separação consensual, divórcio consensual e extinção consensual de união estável por via administrativa. *(Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)*

2. Recomendação nº 3, de 15 de março de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça.....135

Dispõe sobre a cientificação prévia das partes, nos atos notariais que especifica, quanto à possibilidade de obterem Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3. Provimento nº 18, de 28 de agosto de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça.....136

Dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC.

4. Recomendação nº 22, de 06 de junho de 2016, da Corregedoria Nacional de Justiça.....140

Recomenda aos Tabelionatos de Notas que procedam a realização de inventário, partilha, separação consensual, divórcio consensual e extinção consensual de união estável, quando houver filhos ou herdeiros emancipados.

5. Provimento nº 56, de 14 de julho de 2016, da Corregedoria Nacional de Justiça.....141

Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta ao Registro Central de Testamentos On-Line (RCTO) para processar os inventários e partilhas judiciais e lavrar escrituras públicas de inventários extrajudiciais

6. Provimento nº 60, de 10 de agosto de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça.....142

Estabelece diretrizes gerais para a cobrança de emolumentos sobre os contratos de exploração de energia eólica.

7. Provimento nº 100, de 26 de maio de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça.....143

Dispõe sobre a prática de atos notariais eletrônicos utilizando o sistema e-Notariado, cria a Matrícula Notarial Eletrônica-MNE e dá outras providências.

8. Provimento nº 103, de 4 de junho de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça.....149

Dispõe sobre a Autorização Eletrônica de Viagem nacional e internacional de crianças e adolescentes até 16 (dezesesseis) anos desacompanhados de ambos ou um de seus pais e dá outras providências.

CAPÍTULO III: TABELIONATO DE PROTESTO

1. Provimento nº 30, de 19 de abril de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça.....154

Disciplina a recepção e protesto de cheques, nas hipóteses que relaciona, visando coibir fraudes que possam acarretar prejuízos aos devedores ou a terceiros.

2. Provimento nº 72 de 27 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 156

Dispõe sobre medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas nos tabelionatos de protesto do Brasil.

3. Provimento nº 86, de 29 de agosto de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.....158

Dispõe sobre a possibilidade de pagamento postergado de emolumentos, acréscimos legais e demais despesas, devidos pela apresentação de títulos ou outros documentos de dívida para protesto e dá outras providências.

4. Provimento nº 87, de 11 de setembro de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.....159

Dispõe sobre as normas gerais de procedimentos para o protesto extrajudicial de títulos e outros documentos de dívida, regulamenta a implantação da Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT e dá outras providências.

CAPÍTULO IV:REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1. Provimento nº 12, de 6 de agosto de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 166

Determina que seja remetido, em forma que preserve o sigilo, para cada uma das 27 Corregedorias Gerais dos Tribunais de Justiça, o CD com os nomes e endereços dos alunos que, naquela unidade da Federação, não possuem paternidade estabelecida, segundo os dados do Censo escolar.

2. Provimento nº 13, de 03 de setembro de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 167

Dispõe sobre a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos.

3. Provimento nº 14, de 29 de abril de 2011, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 172

Dispõe sobre a emissão de certidões pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais em papel de segurança unificado fornecido pela Casa da Moeda do Brasil.

4. Resolução nº 131, de 26 de maio de 2011, do Conselho Nacional de Justiça..... 173

Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros, e revoga a Resolução nº 74/2009 do CNJ.

5. Provimento nº 15, de 15 de dezembro de 2011, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 174

Dispõe sobre a emissão de certidões pelos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais em papel de segurança unificado fornecido pela Casa da Moeda do Brasil e o início de sua utilização obrigatória.

6. Provimento nº 16, de 17 de fevereiro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 175

Assegura aos comprovadamente pobres a gratuidade da averbação do reconhecimento de paternidade e da respectiva certidão.

7. Recomendação nº 6, de 2 de julho de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 177

Dispõe sobre o uso de papel de segurança unificado para emissão de certidões pelos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

8. Resolução nº 155, de 16 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça..... 178

- Dispõe sobre traslado de certidões de registro civil de pessoas naturais emitidas no exterior.
- 9. Provimento nº 17, de 10 de agosto de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça.....181**
 Modifica artigos do Provimento nº 13, de 03 de setembro de 2010, que dispõe sobre a emissão de certidões de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos.
- 10. Recomendação nº 8, de 7 de novembro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça.....182**
 Dispõe sobre a colocação de criança e adolescente em família substituta por meio de guarda.
- 11. Provimento nº 26, de 12 de dezembro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça.....182**
 Dispõe sobre o “Projeto Pai Presente – 2012”
- 12. Provimento nº 28, de 5 de fevereiro de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça.....184**
 Dispõe sobre o registro tardio de nascimento, por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, nas hipóteses que disciplina.
- 13. Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.....187**
 Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.
- 14. Orientação nº 4, de 25 de junho de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 188**
 Orienta sobre a desnecessidade de preenchimento da coluna “CID” do campo 40 da Declaração de Óbito do Ministério da Saúde para efeito de lavratura de assento de óbito por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.
- 15. Provimento nº 37, de 7 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 188**
 Dispõe sobre o registro de união estável, no Livro “E”, por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.
- 16. Recomendação nº 18, de 2 de março de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça.....190**
 Dispõe sobre a expedição de certidão de óbito no estabelecimento de saúde em que ocorra o falecimento.
- 17. Recomendação nº 19, de 25 de março de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça.....190**
 Dispõe sobre a instituição de Banco de Dados de óbitos de pessoas não identificadas, nos Estados que possuem Central de Registro Civil e no Distrito Federal.
- 18. Provimento nº 46 de 16 de junho de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 191**
 Revoga o Provimento 38 de 25/07/2014 e dispõe sobre a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC.
- 19. Provimento nº 51, de 22 de setembro de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça.....194**
 Dispõe sobre a averbação de carta de sentença expedida após homologação de sentença estrangeira relativa a divórcio ou separação judicial
- 20. Provimento nº 53, de 16 de maio de 2016, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 194**
 Dispõe sobre a averbação direta por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da sentença estrangeira de divórcio consensual simples ou puro, no assento de casamento, independentemente de homologação judicial.

- 21. Recomendação nº 23, de 28 de junho de 2016, da Corregedoria Nacional de Justiça.....195**
 Recomenda aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais que registrem a profissão dos pais a serviço de seu país nos assentos e certidões de nascimento dos seus filhos nascidos no Brasil.
- 22. Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 196**
 Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos escritórios de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva no Livro "A" e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida.
- 23. Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 201**
 Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).
- 24. Resolução nº 270, de 11 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.. 203**
 Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros.
- 25. Recomendação nº 40, de 2 de julho de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.. 204**
 Dispõe sobre os prazos e informações a serem prestadas ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC pelas serventias extrajudiciais de registro de pessoas naturais.
- 26. Provimento nº 82, de 3 de julho de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.....205**
 Dispõe sobre o procedimento de averbação, no registro de nascimento e no de casamento dos filhos, da alteração do nome do genitor e dá outras providências.
- 27. Provimento nº 83, de 14 de agosto de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 206**
 Altera a Seção II, que trata da Paternidade Socioafetiva, do Provimento n. 63, de 14 de novembro de 2017 da Corregedoria Nacional de Justiça.
- 28. Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.. 208**
 Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA e dá outras providências..
- 29. Resolução nº 295, de 13 de setembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.. 211**
 Dispõe sobre autorização de viagem nacional para crianças e adolescentes.
- 30. Recomendação nº 43, de 30 de outubro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.....212**
 Dispõe sobre o procedimento prévio a ser observado por todos os registradores civis do País para a lavratura de registros de nascimento e passaportes.
- 31. Resolução nº 306, de 17 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.. 213**
 Documentação e identificação civil das pessoas privadas de liberdade - Resolução nº 306, de 17 de dezembro de 2019, do CNJ.
- 32. Provimento nº 104, de 9 de junho de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça.....215**

Dispõe sobre o envio de dados registrais, das pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica, pelo Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, diretamente ou por intermédio da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais- CRC, aos Institutos de Identificação dos Estados e do Distrito Federal, para fins exclusivos de emissão de registro geral de identidade.

33. Provimento nº 122, de 13 de agosto de 2021, da Corregedoria Nacional de Justiça 216

Dispõe sobre o assento de nascimento no Registro Civil das Pessoas Naturais nos casos em que o campo sexo da Declaração de Nascimento Vivo (DNV) ou na Declaração de Óbito (DO) fetal tenha sido preenchido “ignorado”.

34. Recomendação nº 47, de 12 de março de 2021, da Corregedoria Nacional de Justiça 218

Dispõe sobre medidas preventivas para que se evitem atos de violência patrimonial ou financeira contra pessoa idosa, especialmente vulnerável, no âmbito das serventias extrajudiciais e da execução dos serviços notariais.

CAPÍTULO V: REGISTRO DE IMÓVEIS

1. Provimento nº 33, de 3 de julho de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 222

Dispõe sobre o registro e a averbação de descrição de área, por Oficiais de Registro de Imóveis, relativos às Glebas Públicas Federais situadas na Amazônia Legal

2. Orientação nº 5, de 4 de novembro de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça 223

Orienta sobre o procedimento de averbação de descrição georreferenciada de Gleba Pública Federal na Amazônia Legal previsto nos arts. 3º e 4º do Provimento nº 33/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça.

3. Recomendação nº 14, de 2 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça 224

Dispõe sobre a divulgação do resultado de estudos realizados para a especificação do modelo de sistema digital para implantação de Sistemas de Registro de Imóveis Eletrônico - S-REI.

4. Provimento nº 39, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 225

Dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, destinada a receber comunicações de indisponibilidade de bens imóveis não individualizados.

5. Provimento nº 44, de 18 de março de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça 229

Estabelece normas gerais para o registro da regularização fundiária urbana.

6. Provimento nº 43, de 17 de abril de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 234

Dispõe sobre o arrendamento de imóvel rural por estrangeiro residente ou autorizado a funcionar no Brasil, bem como por pessoa jurídica brasileira da qual participe, a qualquer título, pessoa estrangeira física ou jurídica que resida ou tenha sede no exterior e possua a maioria do capital social.

7. Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça 235

Estabelece diretrizes para o procedimento da usucapião extrajudicial nos serviços notariais e de registro de imóveis.

8. Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça..... 241

Dispõe sobre abertura de matrícula e registro de terra indígena com demarcação homologada e averbação da existência de demarcação de área indígena homologada e registrada em matrículas de domínio privado incidentes em seus limites.

9. Recomendação nº 41, de 2 de julho de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.243

Dispõe sobre a dispensa dos Cartórios de Registro de Imóveis da anuência dos confrontantes na forma dos §§ 3º e 4º do art. 176 da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.838, de 4 de junho de 2019.

10. Provimento nº 89, de 18 de dezembro de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.244

Regulamenta o Código Nacional de Matrículas - CNM, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI, o Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, o acesso da Administração Pública Federal às informações do SREI e estabelece diretrizes para o estatuto do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico - ONR.

11. Provimento nº 109, de 14 de outubro de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça.250

Disciplina a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça como Agente Regulador do ONR - Operador Nacional do Registro Imobiliário Eletrônico e dá outras providências.

12. Provimento nº 115, de 24 de março de 2021, da Corregedoria Nacional de Justiça.254

Institui a receita do fundo para implementação e custeio do SREI, estabelece a forma do seu recolhimento pelas serventias do serviço de registro de imóveis, e dá outras providências.

13. Provimento nº 121, de 13 de julho de 2021, da Corregedoria Nacional de Justiça. 256

Altera o Provimento nº 65/2017, que estabelece diretrizes para o procedimento da usucapião extrajudicial nos serviços notariais e de registro de imóveis.

14. Provimento nº 124, de 7 de dezembro de 2021, da Corregedoria Nacional de Justiça.256

Estabelece prazo para a universalização do acesso por todas as unidades do serviço de registro de imóveis do Brasil, ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), operado pelo Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, sob regulação da Corregedoria Nacional de Justiça.

CAPÍTULO VI: REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

1. Provimento nº 27, de 12 de dezembro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. 260

Dispõe sobre a facultatividade e a competência para o registro de contratos de alienação fiduciária e de arrendamento mercantil de veículos por Oficial de Registro de Títulos e Documentos.

2. Provimento nº 48, de 16 de março de 2016, da Corregedoria Nacional de Justiça. 260

Estabelece diretrizes gerais para o sistema de registro eletrônico de títulos e documentos e civil de pessoas jurídicas.

3. Provimento nº 59 de 03 de maio de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça. 263

Altera o Provimento CN-CNJ n. 48, de 16 de março de 2016, que estabelece diretrizes gerais para o sistema de registro eletrônico de títulos e documentos e civil de pessoas jurídicas.